

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

"Institui Campanha Municipal de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados a pessoas carentes com alopecia decorrente de Tratamento de Câncer."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itanhaém, Campanha Municipal de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados a pessoas carentes com alopecia decorrente de tratamento de câncer a ser realizada, anualmente, em 30 de outubro, ampliando as campanhas já existentes durante todo o mês, e disseminando mensagens de prevenção, apoio e solidariedade.

Art. 2º A campanha objetiva o desenvolvimento, dentro da estrutura e competência do Poder Público Municipal, de atividades e mobilizações direcionadas para estimular a doação de cabelos para que, com a participação da sociedade civil organizada, sejam confeccionadas perucas destinadas às pessoas que passam por tratamentos de câncer e não disponham de recursos financeiros para adquirilas, entre outras coisas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio José Soares,

FABIO DOS SANTOS PEREIRA VEREADOR







Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir campanha como forma de intensificação de políticas públicas coordenadas de atenção à saúde e promoção da solidariedade como forma de melhorar a qualidade de vida dos pacientes com câncer que sofrem de alopecia devido ao tratamento.

No Brasil, o culto a um padrão estético, nem sempre ao alcance da maioria das pessoas, exerce grande pressão social e traz impactos a toda a população, e, no caso de pacientes com câncer, que enfrentam efeitos colaterais aparentes como a queda de cabelo, essa questão é apontada por médicos e psicólogos como uma necessidade a ser trabalhada.

Quadros depressivos também foram relacionados com maior sensação de dor e desconforto físico e, com medidas relativamente simples, muitos dos efeitos colaterais podem ser amenizados, reforçando a autoestima e trazendo benefícios ao tratamento com a melhora da qualidade de vida.

A autoestima e a imagem corporal desempenham papel fundamental no processo de recuperação do paciente com câncer. A perda de cabelo pode agravar ainda mais o sofrimento, prejudicando a autoconfiança e a capacidade do paciente de enfrentar os desafios do tratamento da doença.

Por outro lado, a doação de cabelos é um exemplo brilhante de solidariedade e generosidade e seu impacto transcende o simples gesto, proporcionando um senso de comunidade, unindo pessoas de diferentes idades, origens e histórias para tornar a jornada das pacientes um pouco mais suportável.

Quando pacientes têm acesso a perucas ou apliques capilares feitos a partir de cabelos doados, isso ajuda, ou pode ajudar, a restaurar sua autoestima e autoimagem. Este projeto busca, portanto, por meio de campanha anual, não apenas oferecer apoio prático aos pacientes, mas também demonstrar a compreensão da importância da saúde emocional e bem-estar psicológico durante o tratamento do câncer.

A data simboliza um marco inicial para ampliação de campanhas já existentes durante todo o mês de outubro, e disseminação de mensagens de prevenção, apoio e solidariedade.

Diante disso, e, por todo o exposto, roga-se aos Nobres Pares, o valoroso apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala Dom Idílio José Soares,

FABIO DOS SANTOS PEREIRA VEREADOR



